



PORTARIA Nº 148/2017

“Remaneja Professora Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja a professora municipal da EMEF Emílio Carlos Linck para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 06 de fevereiro de 2017:

Professora	Carga horária	Para a Escola
Elisiane Fátima Vinciguerra Schnur	40 horas	SMEC

Art. 2º. Remaneja a Professora da EMEF Érico Veríssimo para a escola conforme quadro abaixo, a contar de 13 de fevereiro de 2017:

Professora	Carga horária	Para a Escola
Inamara de Souza Fuchs Adam	20 horas	SMEC

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 14 de fevereiro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração